



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Sexta-feira, 28 de abril de 2023 · Distribuição Eletrônica · Ano 2023 · Edição nº 1566

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

6 ANOS FEIRA LIVRE ESPECIAL

30/04 | **DOMINGO**
A PARTIR DAS 8H



**SHOW COM
GRUPO HBS**



**COMIDAS E
BEBIDAS**



**FRUTAS, VERDURAS
E LEGUMES**

#VEM PRAFEIRA



Prefeitura de
ORLÂNDIA
Cuidando da cidade, cuidando de você



Feira Livre completa 6 anos com Edição Especial neste Domingo (30)



Neste domingo (30), a Feira Livre de Orlandia, irá completar 6 anos de sua implementação. Para comemorar esta data, haverá uma Edição Especial, com show ao vivo da Banda HB5. Apresentação oferecida pela Secretaria Municipal de Cultura.

A Feira é montada todos os domingos, na Avenida do Café, em frente à Praça dos Imigrantes, com funcionamento das 08h às 13h. Não fique de fora, venha comemorar o aniversário de 6 anos da nossa Feira Livre.

Dia da Educação

A cada dia, um Brasil melhor é construído através da Educação. Nós podemos fazer a diferença com mais acesso ao conhecimento e ao saber, que nos enriquece e nos transforma.

Dia da Educação.



Prefeitura de Orlandia realiza mutirão de limpeza nas Praças



Durante esta semana, a empresa contratada pela Prefeitura de Orlandia, para execução de roçada, nos canteiros centrais, prédios e praças públicas, executou os serviços de limpeza em diversas praças, dentre elas: Praça Mário Furtado, Praça Cristo Rei, Praça dos Goiabas e as Praças da Rodoviária e Cemitério Municipal.



Feira de Artesanato Cultural de Orllândia

A Prefeitura de Orllândia, através da Secretaria Municipal de Cultura, promoverá neste sábado, 29/04, das 08h às 12h30, na Praça Mário Furtado, uma linda Feira de Artesanato Cultural, com a exposição e comercialização de peças, confeccionadas pelas artesãs da nossa cidade. Compareça e Prestigie!



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 4.337
De 25 de abril de 2023.**

Torna obrigatória a publicação, no site da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP, na rede mundial de computadores, as estatísticas das ocorrências realizadas pela Guarda Civil Municipal, segundo os termos desta lei e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA:

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica obrigatória a publicação, no site da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP, na rede mundial de computadores, as estatísticas das ocorrências realizadas pela Guarda Civil Municipal, segundo os termos desta lei.

Art. 2º. As estatísticas mencionadas no art. 1º serão publicadas uma vez por semana no site da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP.

Art. 3º. Anualmente, no mês de janeiro, deverá ser publicada a estatística total das ocorrências realizadas pela Guarda Civil Municipal no ano anterior.

Parágrafo único. A publicação mencionada no caput deverá conter a quantidade e o tipo de ocorrências, armas e drogas apreendidas, prisões em flagrante e outras informações que se considerem necessárias.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta das dotações do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Orlandia, 25 de abril de 2023.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Autógrafo nº 12/2023

Projeto de Lei nº 6/2023-CM

Licitações e Contratos**Despachos**

Orlandia-SP, 28 de Abril de 2023.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS n.º 073/2023 (Aquisições de óleo lubrificante e fluidos para os veículos da frota municipal)

IMPUGNANTE: M. PERES REPRESENTAÇÕES, CNPJ n.º 40.204.496/0001-30.

DESPACHO

- Autos conclusos nesta data para análise e decisão.
- CONSIDERANDO o parecer jurídico n.º 114/2023, emitido pela Consultoria Jurídica do Município, em anexo, o qual adoto como razão de decidir, DECIDO pela TOTAL IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.
- A seguir, seja notificada a IMPUGNANTE desta decisão, e ato contínuo, publique-se-a na imprensa oficial.
- Após, archive-se o presente expediente aos autos do processo licitatório em pauta.

CUMPRA-SE, nos termos da lei.

Dr. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz publico que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL 47/2019:

CONTRATADA: RECANTO RENASCER CLÍNICA TERAPÊUTICA LTDA

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 03 de Maio de 2023 a 03 de Maio de 2024, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 4,65% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período anual, a incidir a partir de 03 e Maio de 2023, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8º da Lei nº 8.666/93, item X, subitem 5 do edital e cláusula contratual original quarta, subitem 04.5. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA ESPECIALIZADA PARA INTERNAÇÃO VOLUNTÁRIA, INVOLUNTÁRIA E COMPULSÓRIA DE ADULTOS E ADOLESCENTES QUE NECESSITAM DE TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA.

VALOR: R\$ 312.506,40

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 03 de Maio de 2023 a 03 de Maio de 2024.

DATA: 20/04/2023

Orlandia, 24 de Abril de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do

Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz publico que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL 34/2019:

CONTRATADA: EDVALDO RAPHAEL GONÇALVES TRANSPORTES ME

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais 12 (doze) meses, contados de 25 de Abril de 2023 a 25 de Abril de 2024, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 4,65% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de Abril de 2022 a Março de 2023, a incidir a partir de 25 e Abril de 2023, com fundamento no artigo 65, II, "d" e §8º da Lei nº 8.666/93, item X, subitem 5 do edital e cláusula contratual original terceira, subitem 03.2. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE PARA AS CIDADES DE RIBEIRÃO PRETO, FRANCA E BARRETOS.

VALOR: R\$ 746.777,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 25 de Abril de 2023 a 25 de Abril de 2024.

DATA: 24/04/2023

Orlândia, 28 de Abril de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Júnior faz publico que celebrou o seguinte Termo de Aditamento contratual referente ao PREGÃO PRESENCIAL 171/2022:

CONTRATADA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

OBJETO: Substituir marca licitada, deixando de ser entregue a marca Sr. Feijão e passando a ser entregue a marca Tia Bia, mantendo-se os valores registrados na ata assinada entre as partes em 05 de Dezembro de 2022, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO EVENTUAL ÀS FAMILIAS CADASTRADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

DATA: 13/04/2023.

Orlândia, 28 de Abril de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que homologou e adjudicou o certame licitatório do PREGÃO ELETRÔNICO 63/2023, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, VULCANIZAÇÃO E SOCORRO EM

PNEUS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por ADRIANO LECI VANSULIN 19965493839, CNPJ Nº 23.949.321/0001-32, situada à Avenida Dezoito, 168, em Orlandia/SP, no valor de R\$ 11.560,00; CELSO DE TOLEDO FILHO ME, CNPJ Nº 20.381.367/0001-00, situada à Rua Três, 1837, na cidade de Orlandia/SP, no valor de R\$ 190.650,00. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/04/2023. Orlandia, 28 de Abril de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

// PLANTÃO DA VACINAÇÃO COVID-19 E GRIPE



29/04 | SÁBADO
8H ÀS 12H

 CENTRO DE SAÚDE "DR. MIGUEL VITALIANO"

GRIPE

Idosos 60 anos ou mais, crianças de 6 meses a 5 anos, Gestantes e Puérperas, Pessoas com Comorbidades, Pessoas com Deficiência, Trabalhadores da Saúde, Professores, Policiais, Bombeiros e Guardas Cívicas, Caminhoneiros e Motoristas do Transporte Coletivo.

COVID-19

Todas as pessoas aptas a tomarem qualquer uma das doses.

BIVALENTE

Pessoas +18 anos com no mínimo 2 doses contra Covid-19



Prefeitura de
ORLÂNDIA
Cuidando da cidade, cuidando de você

IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de OrLândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de OrLândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Luiz Carlos Vilarim

VICE PRESIDENTE

Márcia Lucia Belato

1º SECRETÁRIO

Daniel Gaioto Aniceto

2º SECRETÁRIO

Sebastião Atílio da Silva

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Vitor Favaro Tonetto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

Jornal Oficial do Município de OrLândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OrLândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de OrLândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005